

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente \*



Centro Interdisciplinar Invest.Marinha e Ambiental  
PORTUGAL, Matosinhos  
NIF: 508792657

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra \*

730 Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0

[See Explanation](#)

1.1.4 Valor total da proposta \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

45.500,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company

Percentage of Participation (%) Value



Centro Interdisciplinar Invest.Marinha e Ambiental  
PORTUGAL, Matosinhos  
NIF: 508792657

100

Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. \*

I agree.  I do not agree.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total  
45.500,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CIIMAR	Onda Verde no Vale do Minho – Estudo Técnico-Científico	1,00	VG	45.500,00	45.500,00

## Anexo I

Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro

1 - Vítor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, titular do cartão do cidadão n.º 05781685 9 ZY9, válido até 17/07/2021, com o NIF 188330755, casado, natural de Azurém, concelho de Guimarães, residente na Rua da Torrinha, n.º 108, 4050-609 Porto, freguesia de Cedofeita, Concelho do Porto e Luís Filipe Costa de Castro, titular do cartão do cidadão n.º 10423719 8 ZY3 válido até 19/5/2019, com o NIF 210645873, casado, natural de Lousada, concelho de Lousada, residente na Rua Soeime, n.º 95, Vilar de Andorinho, 4430-553 Vila Nova de Gaia, freguesia de Vilar de Andorinho, Concelho de Vila Nova de Gaia, na qualidade de Presidente e membro da Direção, respetivamente, representantes legais de CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, associação de direito privado, pessoa coletiva n.º 508792657, com sede no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Concelho do Matosinhos, distrito do Porto, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Consulta Prévia, com a referência CPR-022-18, designado “Onda Verde no Vale do Minho – Estudo Técnico – Científico”, em que é entidade adjudicante o Município de Vila Nova de Cerveira declaram, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- b) Declaração da Proposta de Preço;
- c) Nota justificativa do valor dos honorários propostos;
- d) Documentos que especificam a metodologia e o programa de desenvolvimento do trabalho;
- e) Plano de pagamentos;
- f) Organigrama da equipa técnica;

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Matosinhos, 17 de Setembro de 2018



(Vítor Manuel de Oliveira e Vasconcelos)

Presidente da Direção

(Luís Filipe Costa de Castro)

Membro da Direção

Anexo III

Declaração da Proposta de Preço

Vítor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, titular do cartão do cidadão nº 05781685 9 ZY9, válido até 17/07/2021, residente na Rua da Torrinhã, nº 108, 4050-609 Porto, com o NIF 188330755, telefone 223401800, e-mail: [vmvasconc@fc.up.pt](mailto:vmvasconc@fc.up.pt) e Luís Filipe Costa de Castro, titular do cartão do cidadão nº 10423719 8 ZY3 válido até 19/5/2019, residente na Rua Soeime, nº 95, Vilar de Andorinho, 4430-553 Vila Nova de Gaia, com o NIF 210645873, telefone 223401800, e-mail: [filipe.castro@ciimar.up.pt](mailto:filipe.castro@ciimar.up.pt), na qualidade de Presidente e membro da Direção, respetivamente, representantes legais de CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, associação de direito privado, pessoa coletiva nº 508792657, com sede no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Concelho do Matosinhos, distrito do Porto, telefone 223401800, e-mail: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do convite enviado pelo Município de Vila Nova de Cerveira, em 10/09/2018, relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento que tem por objeto a aquisição de serviços denominada “Onda Verde no Vale do Minho – Estudo Técnico – Científico”, com a referência CPR-022-18, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar os serviços objeto do contrato em conformidade com o conteúdo do caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas pelo preço contratual de € 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. Ao preço proposto acresce o valor de IVA à taxa legal de 23%, correspondendo a € 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco euros). Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Matosinhos, 17 de Setembro de 2018



(Vítor Manuel de Oliveira e Vasconcelos)

Presidente da Direção

(Luís Filipe Costa de Castro)

Membro da Direção

### Proposta

#### **c. Nota justificativa do valor dos honorários propostos;**

Os honorários propostos serão utilizados para contratação de Recurso Humano ao nível da execução do projeto (atividade no terreno e produção de conteúdos) e prestação de serviços (criação de imagem do projeto).

#### **d. Documentos que especifiquem a metodologia e o programa de desenvolvimento do trabalho, correspondente cronograma detalhado das tarefas a desenvolver e especificação dos pontos críticos que o podem condicionar e meios materiais previstos para cada uma das tarefas, nomeadamente:**

##### **i. Memória Descritiva e Justificativa que evidencie a capacidade e garantia de boa execução das várias atividades a desenvolver no âmbito da aquisição de serviços, com indicação pormenorizada do seu modo de organização, gestão, coordenação, metodologias de ação, meios materiais previstos, etc.;**

O trabalho será desenvolvido ao longo de 2 anos, organizado em 3 fases que contemplam uma fase de diagnóstico relativa aos resíduos urbanos, ao nível de instituições municipais, análise de perceção das famílias sobre comportamentos na gestão dos seus resíduos e sobre que tipo de equipamentos são utilizados nas escolas para separação e utilização de resíduos biodegradáveis (Fase I); Seguir-se-á uma fase de trabalho aplicado no terreno com sessões informativas em instituições do concelho, realização de mini-cursos de compostagem e elaboração de conteúdos para os produtos de informação (Fase II); Numa fase posterior será compilada toda a informação produzida, incluindo os resultados do projeto (Fase III).

Apresenta-se seguidamente uma descrição pormenorizada das atividades que serão desenvolvidas em cada fase:

##### **FASE I**

As atividades de recolha e análise de informação nas instituições locais, serviços municipais, juntas de freguesia, e polos industriais, terão abrangência supramunicipal, e decorrerão na fase inicial do projeto, através de consulta de documentação fornecida pelas entidades e elaboração e aplicação de questionários.

A recolha e análise de informação nos centros de recolha e valorização de resíduos será realizada através de consulta de informação disponibilizada pelas entidades. Propõe-se que esta recolha de informação seja efetuada periodicamente, no decorrer do projeto, de forma a obter, continuamente, dados acerca da evolução de taxas de produção de resíduos por hab/ano, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos de embalagem assim como a deposição em aterro de resíduos biodegradáveis.

A análise de perceção das famílias sobre os comportamentos diários, relativos ao consumo e destino de resíduos, será realizada com recurso à metodologia de aplicação de questionários em diferentes fases do projeto.

A análise da utilização de equipamentos de separação de resíduos (ecopontos) e compostagem de resíduos biodegradáveis, nas escolas, será realizada por meio de questionários e agendamento de visitas às escolas.

No término da FASE I, será organizada a informação necessária para a entrega do relatório intermédio de execução do projeto.

#### FASE II

Propõe-se que o desenvolvimento de imagem gráfica e logotipo do projeto sejam antecipados, sendo executados na FASE I, de forma a promover a identificação visual do Projeto.

O fornecimento de conteúdos para a plataforma, e para os produtos de informação, poderá ser também antecipado, de acordo com o cronograma apresentado, e será atualizado trimestralmente. A plataforma informática, com os seus conteúdos informativos e interativos, permitirá que o projeto alargue o seu espetro de ação a todos os concelhos do Vale do Minho. Serão ainda fornecidos conteúdos específicos para elaboração de um guia prático sobre compostagem.

Serão realizadas sessões informativas em instituições do concelho, nomeadamente juntas de freguesia, empresas instaladas nos polos industriais do concelho, escolas e grupo de famílias participantes. O objetivo destas sessões informativas será o de divulgar o projeto e dar a conhecer as formas de participação das diversas instituições, no referido projeto. A população estudantil-alvo será, em particular, a que compõe o 1º e 2º Ciclos. Sempre que possível será privilegiada a articulação com os conteúdos curriculares e com dinâmicas implementadas pelas escolas, como o Projeto Ecoescolas. Estas sessões, serão coordenadas por um técnico superior que aplicará as metodologias empregues em Educação Ambiental, no sentido de estabelecer um canal de comunicação fluído e contínuo com os participantes.

Para o desenvolvimento da componente prática de realização de mini-cursos de compostagem nas escolas e com as famílias envolvidas, serão utilizadas pelo formador capacitado, metodologias participativas, fundamentadas nas ciências agrárias e agroecologia. Os meios materiais previstos para estas atividades englobam, ferramentas para jardim e horta, substratos vegetais, equipamentos para compostagem, e diversos recursos didáticos audiovisuais.

No término da FASE II será efetuada a análise comparativa dos dados obtidos ao longo da evolução do projeto, relativamente à produção de resíduos por hab/ano, à preparação para reutilização e reciclagem de resíduos de embalagem, assim como à deposição em aterro de resíduos biodegradáveis.

#### FASE III

Nesta fase do projeto será compilada toda a informação relevante para a entrega do relatório final de execução, que incluirá os resultados obtidos no decorrer da execução do projeto e um conjunto de sugestões - boas práticas - para melhoria da gestão de resíduos, nos diferentes contextos do estudo.

#### **ii. Elementos a fornecer para o desenvolvimento dos trabalhos**

O CIIMAR fornecerá os conteúdos necessários para a divulgação do projeto, para a plataforma informática e para a execução das atividades no terreno.

#### **iii. A identificação de possíveis condicionantes externas que possam pôr em causa a boa execução dos trabalhos;**

A articulação com as várias entidades envolvidas no projeto será feita de forma regular, no sentido de agendar as visitas técnicas, sessões informativas e mini cursos, podendo no entanto haver alterações ao cronograma apresentado, impostas por condicionantes das mesmas entidades.

**iv. Referência a aspetos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e contribuam para a boa compreensão da proposta relativa aos serviços que se propõe fornecer;**

Não se aplica.

**v) Plano de trabalhos e cronograma de execução das ações**

As atividades propostas pelo CIIMAR para o Projeto Onda Verde no Vale do Minho decorrem de forma faseada, entre Outubro de 2018 e Outubro de 2020.

Este plano de trabalho pretende corresponder aos objetivos gerais do projeto, de promover impactos positivos a curto e médio prazo, nomeadamente, na consciencialização para o problema dos resíduos urbanos, no aumento da percentagem de resíduos separados – reciclagem, na diminuição da produção de resíduos por habitante / ano e deposição em aterro.

As ações propostas visam também satisfazer os objetivos específicos do projeto, no que diz respeito a: conhecimento do cenário de separação de resíduos em diversos contextos; estímulo à prevenção de geração de resíduos e à adesão à hierarquia de gestão dos mesmos, junto da comunidade escolar e das famílias; uso eficiente dos equipamentos de compostagem e ecopontos nas escolas; e uso sustentável dos recursos com foco na economia circular.

Com exceção da Fase III, que corresponde à entrega do relatório final, as Fases I e II serão desenvolvidas praticamente durante a duração do projeto. A acompanhar as primeiras ações de diagnóstico ao nível das instituições do concelho e da perceção das famílias, serão preparados os conteúdos a utilizar na plataforma para ampla difusão da temática e nas atividades de carácter prático. Será, igualmente, o período de desenvolvimento da imagem do projeto.

Mediante os dados recolhidos nos diversos contextos do estudo, e nas sessões e cursos realizados, será possível elaborar sugestões de boas práticas de gestão de resíduos, que contribuam para prosseguir as linhas de ação do Município de Vila Nova de Cerveira, relativamente às metas estabelecidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), em matéria de produção de resíduos urbanos e de preparação para a reutilização e a reciclagem destes, assim como de resíduos urbanos biodegradáveis destinados a aterro.

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO-CIENTÍFICO- ONDA VERDE NO VALE DO MINHO

	2018			2019									2020														
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
<b>FASE I</b>	Recolha e análise de informação sobre resíduos urbanos, nos serviços municipais	█																									
	Recolha e análise de informação sobre resíduos urbanos, nas juntas de freguesias				█																						
	Recolha e análise de informação sobre resíduos urbanos, nos pontos industriais									█																	
	Recolha e análise de informação nos centros de recolha e utilização de resíduos (*)	█					█				█	█	█						█								
	Análise de percepção das famílias acerca de comportamentos: hábitos relativos ao consumo e destino de resíduos							█	█	█	█	█															
	Análise de utilização de equipamentos de separação de resíduos (separados) e compostagem do resíduos biodegradáveis, nas escolas							█	█	█	█	█															
	Entrega de relatório intermédio de execução do projeto													◆													
<b>FASE II</b>	Desenvolvimento de imagem gráfica e logótipo do projeto. (**)	█																									
	Fornecimento de conteúdos para plataforma, e para os produtos de informação				█																						
	Sessões informativas nas escolas, famílias envolvidas, juntas de freguesias e pólos industriais.																										
	Mitigação de contaminação e ação prática nas escolas e com as famílias envolvidas.																										
	Fornecimento de conteúdos para elaboração de guia informativo sobre compostagem																										
<b>FASE III</b>	Entrega de relatório final de execução do projeto e implementação de sugestões de boas práticas de gestão de resíduos																									◆	

NOTA: (\*) A recolha e análise de informação nos centros de recolha e utilização de resíduos desata-se até ao final da fase II do projeto, por forma a não comprometer data.  
 (\*\*) Suplemento a este elemento na FASE I de forma a promover a identificação visual do Projeto.  
 ◆ Relatório  
 █ Processo de trabalho

**e. Plano de pagamentos;**

Até ao encerramento de cada fase da execução do serviço: 50%, 30% e 20%, respetivamente.

**f. Organigrama da equipa técnica, devendo ser referenciado o Coordenador do Projeto e restante corpo técnico;**

A coordenação e execução das componentes do projeto Onda Verde no Vale do Minho, executadas pelo CIIMAR, ficará a cargo da Eng<sup>a</sup> Patrícia Louro, técnica superior com competências na área das Ciências Agrárias, e da Educação Ambiental, nomeadamente ao nível de desenvolvimento de ações e projetos de âmbito nacional e internacional, para redução dos impactos dos resíduos urbanos no ambiente.

Serão promovidas reuniões mensais com técnicos do Município de Vila Nova de Cerveira para dar a conhecer o desenvolvimento do projeto e definir a mútua colaboração no âmbito das suas competências.

*Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos*      *Luís Filipe Costa de Castro*

(Vítor Manuel de Oliveira e Vasconcelos)

(Luís Filipe Costa de Castro)

Presidente da Direção

Membro da Direção

## Declaração

Vítor Manuel de Oliveira e Vasconcelos e Luís Filipe Costa de Castro, na qualidade de Presidente e Membro da Direção do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, pessoa coletiva com o nº 508792657, declaram que Isabel Regal Teixeira, portadora do Cartão do Cidadão n.º 11476300, com a categoria equiparada à de Técnico Superior, está investida das funções de carregamento de dados relativos aos procedimentos de contratação pública, aprovando em nome da Direção os respetivos procedimentos, propostas, publicações e o que mais se torne necessário aos mencionados fins, utilizando o referido cartão de cidadão para efeitos de assinatura digital qualificada em plataformas eletrónicas de contratação pública.

Matosinhos, 18 de Agosto de 2016

 